



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 315/2021
DE 19 DE JULHO DE 2021.

CERTIFICO QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O
O Documento de Nº Dec 315/2021 CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO
Foi publicado nesta data no mural deste. ESCOLAR - COMALES - E DÁ OUTRAS
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS PROVIDÊNCIAS.
Em 19/07/21
Responsáveis [assinatura]

O SENHOR CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados, através deste, os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMALES, criado pela Lei Municipal nº 07/2001, de 26 de janeiro de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 783/2011, de 21 de dezembro de 2011:

- a) Representante do Poder Executivo:
 - Titular: Marilane Rodrigues
 - Suplente: Roseli Panozzo Siqueira

- b) Representante dos profissionais da Educação:
 - Titular: Dionéia Perdomo de Oliveira
 - Suplente: Ana Paula Perdomo de Oliveira
 - Titular: Jociele Carina Dietze de Escobar
 - Suplente: Arlete Helbing Trenhago

- c) Representante dos pais de alunos:
 - Titular: Marcia Toledo Pereira
 - Suplente: Edivana do Amaral Barbieri
 - Titular: Barbara Janaina Mate Ribeiro
 - Suplente: Fabiana Pereira da Rosa Techio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
GABINETE DO PREFEITO

- d) Representante dos segmentos da Sociedade Civil:
- Titular: Rodimar Carvalho dos Santos
 - Suplente: Francisca Bulé da Silva
 - Titular: Carla Maristela Zwicker de Slqueira
 - Suplente: Salete da Silva Panozzo

Art 2º - O mandato deste conselho é de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 19 de julho de 2021.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.